CMN - PROJETO DE LEI
Número: 0701/2023
Folhas: 207

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DESPACHO

Designo o(a) vereador(a) Bispo Francisco para, nos termos do Art.50 - e seguintes artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, emitir parecer à presente proposição legislativa.
Natal, RN 15/08/23.

Ver. Daniel Valença
Presidente em Exercício

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

(X) PROJETO DE LEI **( ) RESOLUÇÃO** **( ) DECRETO LEGISLATIVO**
( ) EMENDA À L.O.M. **( ) VETO** **( ) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**
( )EMENDA

Nº 0701/2023.

Autor: Vereador (a) Puxato.
Chefe do Executivo ( )
Relator: Vereador (a) Bispo.

VOTO DO RELATOR: Favorável

Sala das Comissões, em 05 de Dezembro de 2023.

Vereador Daniel Valença
Presidente em Exercício
(X) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereador Anderson Lopes
Membro
( ) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereador Bispo Francisco
Membro
(X) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereadora Camila do Juntas
Membro
(X) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereadora Júlia Arruda
Membro
(X) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção